

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 06 de JULHO de 2020 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6.160/2020

O Prefeito do Município de Sumé, Estado DA Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSTITUIR o Comitê de Monitoramento de enfrentamento a COVID 19, que ficará responsável pelo fiel cumprimento das ações a serem implementadas no Decreto Municipal nº 1.311, de 17 de março de 2020, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

· Édén Duarte Pinto de Sousa - Prefeito e Coordenador do Comitê de Monitoramento

· Thais Carneiro de Brito - Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL

· Tanniery Lela Araújo de Sousa - Secretária de Assistente Social

· Edson Francisco Alves Cavalcante - Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial

SECRETARIA DE SAÚDE

· Alessandra Regina de Melo Sousa - Secretária da Saúde

· Jaime Ferreira de Souza Filho - Secretário Adjunto da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

· Bonilson Timóteo Mendonça de Lima - Secretário de Administração

· Miguel Robério Cipriano Gonçalves - Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

· Odilon Lima Araújo - Secretário da Educação

· Betânia Macedo da Silva Brito - Secretária Adjunta da Educação

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IGREJA CATÓLICA

· Adriana de Brito Nunes

· Maria Lívia de Souza Silva Lucas

IGREJA EVANGÉLICA

· Maria Madinéia Gonçalves da Silva

· Samuel de Souza Barbosa

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

· Rita de Cássia Bastita Gonçalves

· Vital Rodrigues Filho

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIROS UNIDOS VENCEREMOS

· Maria Alcidei de Lira Costa

· Maria Edileide Batista Gomes

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 01 de julho de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO - 2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 43 do candidatos aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE SSA 600				
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR				
CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
5º	0412016	6.161/2020	MIKAEL LIMA BRASIL	SSA ANS 601.7

Sumé (PB), 06 de Julho de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA - Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
 - 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBAT RIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 20. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM

PORTARIA Nº 6.161/2020

Sumé, 06 de Julho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 5º lugar, inscrição nº 0412016, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado em 12 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MIKAEL LIMA BRASIL, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ENFERMEIRO, símbolo SSA-ANS-601.7.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIPOGRAFIA: TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA